

matrícula

3.264

folha

1

Mogi das Cruzes, 11 de Março

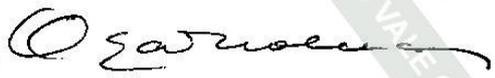
de 19 77

Denominação: "GRANJA TANABE" - Município de BIRITIBA MIRIM.
Quinhão nº42 do imóvel Fazenda Velha -8º do Sertãozinho.

Imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "GRANJA TANABE", destacado do quinhão nº42 do imóvel Fazenda Velha, situado no bairro do Sertãozinho, zona rural do município de Biritiba Mirim, desta Comarca, com a área de 7,37 ha. com benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: começa no marco 139, margem do ribeirão Fazenda Velha, segue no rumo 10º45'SO e distancia de 250ms., até o marco 138, segue no rumo EO e distancia de 200m. até o marco 137, segue à direita rumo 12ºNO e distancia de 145,47m., até o marco 117, margem do Ribeirão Fazenda Velha, segue à direita pelo ribeirão até o ponto de partida; confrontando, do marco 139 a 138 e 137 com o quinhão nº 43, de José Antonio da Silva, do marco 117 a 139 com os quinhões 40 de Leopoldino Gomes e 39 de Francisco Murat e com Francisco Joaquim Alves.

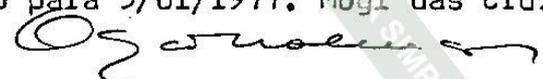
Proprietários: NOBUO TANABE, avicultor, e sua mulher AKIKO TANABE, prendas domesticas, japoneses, residentes a Rua Cap.M.Paiva, nº7, nesta cidade, CPF. nº018.464.348, proprietários de 2/3 do imóvel, pela transcrição nº72.182 e EISAO TANABE, avicultor, e sua mulher SHIGUERU TANABE, prendas domesticas, - brasileiros, domiciliados nesta cidade, a rua Dr. Deodato Wertheimer, 534, - CIC. nº037.483.598, proprietários de 1/3 do imóvel, pela transcrição nº 74.935, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

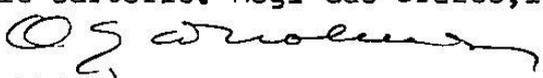
Registro anterior: Transcrições ns. 72.182, 74.935 e Matrícula nº1.135, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

A escr. autorizada,  (Olga Duarte Nobrega)

O OFICIAL :


(Roberto Sant'Anna)

Av.1/M.3.264.- Pela Inscrição nº6.322 do 1ºCRI., os proprietários NOBUO - TANABE e sua mulher AKIKO TANABE, deram em HIPOTECA CEDULAR de 1ºGrau, - 2/3 PARTE IDEAL que possuem no imóvel matriculado, para garantia da dívida de Cr\$500.500,00, com vencimento para 5/01/1977. Mogi das Cruzes, 11 de Março de 1.977. A escr. autorizada,  (Olga Duarte Nobrega).

AV.2/M.3.264.- Pelo R.2, procedido na Matrícula nº1.135, do 1ºCRI., os proprietários NOBUO TANABE e sua mulher AKIKO TANABE, na qualidade de garantidores hipotecários da dívida constituída por FISAQ TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, a favor do BANCO DE CREDITO NACIONAL SA., do valor de Cr\$ 1.000.000,00, deram em HIPOTECA CEDULAR de 2ºGRAU, 2/3 PARTE IDEAL do imóvel matriculado, com vencimento para 19/5/1977, e também Registrada sob nº130 Liv.3 Registro Auxiliar, daquele cartório. Mogi das Cruzes, 11 de março de 1.977. A escr. autorizada, 

(Continua no verso)

matrícula

3.264

folha

1

verso

(Olga Duarte Nobrega)

AV.3/M.3.264.- A averbação 1, retro, fica sem mais nenhum efeito, a vista da comunicação datada de 12/1/1977, pela qual o credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., deu plena, geral e irrevogável quitação da dívida contraída pela Inscrição nº6.322. Mogi das Cruzes, 11 de março de 1.977. A escr. autorizada, *Olga Duarte Nobrega* (Olga Duarte Nobrega)

R.4/M.3.264.- Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em data de 18 de fevereiro de 1977, os proprietários NOBUO TANABE e sua mulher AKIKO TANABE, na qualidade de garantidores hipotecários da dívida constituída por FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 2º grau, a favor do BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A., 2/3 que possuem no imóvel matriculado, para garantia da dívida de Cr\$510.000,00, vencimento para 21 de fevereiro de 1.978, aos juros de 15% ao ano, acrescidos de 1% a.a., em caso de mora, pagável nesta praça, e também REGISTRADA SOB Nº778 no Livro 3-Registro Auxiliar. O valor dos bens dados em garantia hipotecária é estimado e determinado para todos os efeitos legais, em Cr\$2.521.100,00. Mogi das Cruzes, 11 de março de 1.977. A escr. autorizada, *Olga Duarte Nobrega* (Olga Duarte Nobrega)

Av.5/M.3.264 - Por carta de quitação, datada de 14 de março de 1.978, o BCN- BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., deu a FISAO TANABE, e sua mulher SHIGUERU TANABE, plena, geral e irrevogável quitação da dívida contraída pelo registro supra sob nº 4 e autorizou o seu devido cancelamento.- Mogi das Cruzes, 29 de março de 1.978.- A Esc. Auta *Amaly Samaia* = (Amaly Samaia)-

Av.6/M.3.264 - A Averbação nº 2, fica CANCELADA à vista da Carta de quitação, passada nesta cidade, em data de 06 de junho de 1.978, em que o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., deu a FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, plena, geral e irrevogável quitação da dívida contraída e autorizou o seu devido cancelamento.- Mogi das Cruzes, 09 de junho de 1.978.- A Esc. Autorizada, *Amaly Samaia* (Amaly Samaia)-

R.7/M.3.264 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EPI 79/004-CR.68/61, LINHA ESPECIFICA, emitida em Brasilia-DF, em 23 de janeiro de 1979, que se fazia acompanhar de orçamento de aplicação, os proprietários do imóvel matriculado FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE; e, NOBUO TANABE e s/m AKIKO TANABE, na qualidade de garantidores hipotecários da dívida constituída por SERGIO MASSASHI TANABE, solteiro, deram o mesmo em HIPOTECA, a favor do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, para garantia da dívida de Cr\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros), com vencimento para 10 de dezembro de 1.988, pagável em Brasilia, e com juros de 18% ao ano. REFERENCIA - Registro nº 2.333 - Lº 3 - Registro Auxiliar. > Mogi das Cruzes, aos 29 de janeiro de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO).

= CONTINUA NA FICHA 2 =

matrícula

3.264

folha

02

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 1979.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.264

R.8/M.3.264 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EPI 79/006 CR.68/61, LINHA ESPECÍFICA, emitida em Brasília-DF, em 18 de janeiro de 1979. Acompanha Orçamento de Aplicação, os proprietários FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE e NOBUO TANABE e s/m AKIKO TANABE, HIPOTECARAM o imóvel matriculado à favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para garantia da dívida constituída pelo primeiro, de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecientos e cinquenta mil cruzeiros), aos juros de 18% ao ano, e com vencimento para 10 de dezembro de 1.988, pagável em Brasília-DF. Referência -- Registro nº 2.334 - Lº 3 - Registro Auxiliar. - Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 1.979. O ESCR. AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO). A OFICIAL SUBST. *Marcia Rachel P. Sant'Anna* MARCIA RACHEL P. SANT'ANNA

R.9/M.3.264 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EAI.79/003 CR68/61, LINHA ESPECÍFICA, emitida em Brasília-DF, em 18 de janeiro de 1979, os proprietários FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, e NOBUO TANABE e s/m AKIKO TANABE, na qualidade de intervenientes garantes da dívida constituída por CIRO KURIBAYASHI, solteiro, do valor de R\$ 2.102.354,00 (dois milhões cento e dois mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), HIPOTECARAM o imóvel matriculado à favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., - aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1988. pagável em Brasília-DF. REFERENCIA - Registro nº 2.335 - Lº 3 - Registro Auxiliar. - Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 1.979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO).

R.10/M.3.264 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-79/009 CR 68/61, LINHA ESPECÍFICA, emitida em Brasília DF, em 26 de Janeiro de 1979, os proprietários NOBUO TANABE e s/m AKIKO TANABE e FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, já qualificados, HIPOTECARAM O imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para garantia da dívida constituída por YASUO TANAKA e s/m TADAKO DENDA TANAKA, do valor de R\$ 4.950.000,00, aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1988. REFERENCIA - Registro nº 2.342 - Lº 3 - Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.979.- O ESCR. AUT. *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO).

R.11/M.3.264 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-79/008 CR 68/61, LINHA ESPECÍFICA, emitida em Brasília-DF, em 26 de janeiro de 1979, os proprietários NOBUO TANABE e s/m AKIKO TANABE e FISAO TANABE e s/m SHIGUERU TANABE, já qualificados, hipotecaram o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para garantia da dívida constituída por TAKUSHI HASHIDA e s/m SUMIKO HASHIDA, de valor de R\$ 4.950.000,00 aos juros de 18% ao ano, com vencimento para 10 de dezembro de 1988, pagável em Brasília-DF. REFERENCIA - Registro nº 2.343 - Lº 03 - Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO - *João G. Galvão* (JOÃO G. GALVÃO)

matrícula

3.264

folha

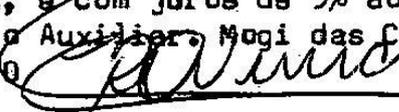
02

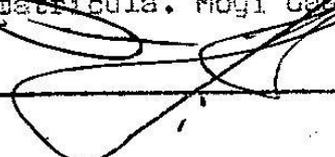
verso

R.12/M. 3.264- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em Brasília, em 02/05/1.980 por SÉRGIO MASSASHI TANABE e sua mulher MIYOKO-KUSANO TANABE, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SIGUERU TANABE; NOBUO TANABE e sua esposa AKIKO TANABE, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/12/1.987, pagável em Brasília, e com juros de 5% ao ano. REFERENCIA- Registro nº 3.368- Lº 03- Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).-

R.13/M. 3.264- Pela Cédula Rural Pignoraticia Hipotecária, emitida em Brasília, em 02/05/1.980 por FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE - os mesmos e NOBUO TANABE e sua mulher AKIKO TANABE já qualificados; HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do Banco Regional de Brasília S/A para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/12/87, e juros de 5% ao ano, pagável em Brasília. REFERENCIA- Registro nº 3.369 Lº 03- Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).-

R.14/M. 3.264- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em Brasília em 02/05/1.980 por YASUO TANAKA e sua mulher TADAKO DENDA TANAKA, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE; NOBUO TANABE e sua mulher AKIKO TANABE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/12/1.987, pagável em Brasília, e com juros de 5% ao ano. REFERENCIA- Registro nº 3.370 Lº 03- Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).-

R.15/M. 3.264- Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária emitida em Brasília em 02/05/1.980, por TAKUSHI HASHIDA e sua mulher SUMIKO HASHIDA, os proprietários FISAO TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE; NOBUO TANABE e sua mulher AKIKO TANABE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado a favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para garantia da dívida de R\$ 2.219.790,00, com vencimento para 10/06/1.987, pagável em Brasília, e com juros de 5% ao ano. REFERENCIA- Registro nº 3.370- Lº 03- Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 1.980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).-

Av.16- Por carta passada em Brasília, em 17 de janeiro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R.9 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 15 de fevereiro de 1.984. O Esc. Autorizado:  (DECIO FERREIRA MACHADO)

-continua na ficha nº3-

MATRÍCULA

3.264

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 19 84

Continuação da matrícula nº 3.264.-

AV/17.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/13 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

O OFICIAL: *Roberto Sant'Anna*

-ROBERTO SANT'ANNA-

AV/18.- Por carta passada em Brasília, aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/8 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/19.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/7 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/20.- Por carta passada em Brasília aos 25 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/12 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/21.- Por carta passada em Brasília - DF aos 03 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/10 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/22.- Por carta passada em Brasília-DF aos 03 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/14 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/23.- Por carta passada em Brasília-DF aos 04 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/11 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

AV/24.- Por carta passada em Brasília-DF aos 04 de setembro de 1.984, verifica-se que o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., autorizou o cancelamento do R/15 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

-continua no verso-

MATRÍCULA

3.264

FICHA

03

VERSO

R/25.- Por escritura de 28 de dezembro de 1.984 do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. nº599 fls. 55 a 58), subscrita pelo tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários FISAQ TANABE e sua mulher SHIGUERU TANABE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº037.483.598/53, ele proprietário portador do RG. nº1.101.167-SP, ela do lar, RG. nº3.337.331-SP, domicilia dos e residentes nesta cidade a Rua Marcolino Paiva nº7; NOBUO TANABE e sua mulher AKIKO-TANABE, japoneses, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº018.464.348/15 - ele proprietário portador do RG. nº1.240.282-SP, ela do lar, portadora do RG. nº3.414.273-SP, domiciliados e residentes nesta cidade na rua Marcolino Paiva nº7, transmitiram o imóvel matriculado por VENDA feita a - - CELSO NORIMITSU MIZUMOTO, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº709.696.808/30, portador da CIRG. nº4.806.747-SP, casado sob o re - gime da comunhão de bens com NORIKO NAGUMO MIZUMOTO brasileira, antes da Lei nº6.515/77, domiciliado e residente em São Paulo-Capital à Rua Joa - quim Antunes nº577 aptº.101; pelo valor de R\$.25.000.000 sem condições, - sendo de R\$.5.629.425 o valor venal do imóvel.- Mogi das Cruzes, 06 de - fevereiro- de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Pias* (JACIRA DIAS).-

AV/26.- Da escritura mencionada no R/25, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº638 030 005 177 - 3 - área total 4,9 - módulo fiscal: 5,0 - número de módulo fiscal: 0,98 - - fração mínima de parcelamento: 2,0 - Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.985.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Pias* (JACIRA DIAS).-

R.27.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em São Paulo, em 30 de outubro de 1.985, por ADEMAR IWAO MIZUMOTO, e sua mulher CLAUDIA SATIKO MATUOKA MIZUMOTO, os proprietários CELSO NORIMITSU MIZUMOTO e sua - mulher NORIKO NAGUMO MIZUMOTO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel ma - triculado em favor do BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., para a garantia - da dívida de R\$ 595.638.000, aos juros de 23% ao ano, mais correção moneta - ria equivalente a 100% da variação das BTN's, com vencimento para 27 de - julho de 1.986, pagavel em São Paulo-Capital.- REFERENCIA: Registro nº. - 5.928-Lº. 03- Registro Auxiliar.- Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 1.985
O Esc. Autorizado: (DECIO FERREIRA MACHADO)

Av.28.- Por carta passada em São Paulo, em 30 de Dezembro de 1.986, verifi - ca-se que o BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., autorizou o cancelamento do R.27, desta Matrícula.- Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1.987.- O Esc. Autorizado: (DECIO FERREIRA MACHADO)

CONTINUA NA FICHA Nº 04

MATRICULA

3.264

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 19 87

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 3.264.-

R.29- Por escritura de 30 de dezembro de 1.986, do 1º Cartório de Notas - desta Comarca (L.º 638-fls. 63 a 66), subscrita pelo Tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários CELSO NORIMITSU MIZUMOTO e sua mulher NORIKO NAGUMO MIZUMOTO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscrites no CPF. 709.696.808-30, ele proprietário RG. 4.806.747-SP, ela do lar, RG. 6.014.892-SP, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, na Rua Joaquim Antunes nº 577- aptº 101, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita à MOACIR KABAKURA, brasileiro, proprietário, RG. 2.991.972-SP, inscrito no CPF. 062.048.568-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com NEIDE KABAKURA brasileira, do lar, RG. 4.425.233-SP., domiciliado e residente nesta cidade na Rua Capitão Joaquim de Mello Freire nº 440; ALFREDO HIROSHI ONOE, brasileiro, médico-veterinário, RG. 2.973.762-SP, inscrito no CPF. 044. - 808.218-72, casado pelo regime da comunhão de bens com AIMEE SETSUKO ONOE brasileira, do lar, RG. 2.660.341-SP, domiciliado e residente nesta cidade na Rua Engº Eugenio Motta nº 1.006; e YASUO TANAKA, brasileiro, médico-veterinário, RG. 1.321.155-SP, inscrito no CPF sob nº 043.923.108-68, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com TADACO DENDA TANAKA, brasileira, do lar, RG. 1.577.770-SP, CPF. 044.069.158-34, domiciliado e residente em São Paulo, Capital na Rua Leonardo Da Vinci nº 1.392, pelo valor de Cz\$ 150.000,00 sem condições; sendo de Cz\$67.720,05- o valor da terra nua tributado. Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1987
A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *C. Nunes Lara* (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

O OFICIAL:

Roberto Sant'Anna
ROBERTO SANT'ANNA

AV.30- Da escritura mencionada no R.29, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "GRANJAS TOK SERTÃOZINHO".-Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 1.987. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *C. Nunes Lara* (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

R.31- Em 23 de Outubro de 1.987

Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade, em 20 de Outubro de 1.987, emitida por MOACIR KABAKURA e sua mulher NEIDE KABAKURA, os mesmos e ALFREDO HIROSHI ONOE e sua mulher AIME SETSUKO ONOE e YASUO TANAKA e sua mulher TADACO DENDA TANAKA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor do BANCO DO BRASIL S/A., para a garantia da dívida de Cz\$ 5.460.000,00, dos juros de 9% ao ano, com vencimento para 20 de Outubro de 1.988, pagável nesta cidade.- REFERÊNCIA: Registro nº. 6.697 - L.º 03- Registro Auxiliar.- O Escrevente Autorizado:.....
Decio Ferreira Machado
(DECIO FERREIRA MACHADO)

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

3.264

FICHA

04

VERSO

Av.32- Em 22 de agosto de 1.990 -

Conforme carta datada de 15 de Agosto de 1.990, o BANCO DO BRASIL S/A., - autorizou o cancelamento do R.31 desta Matrícula. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmar* (GILMARA REGINA NOBREGA)

R.33- Em 04 de setembro de 1.990

Por Escritura de 24 de Julho de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 708-fls. 19/23), os proprietários ALFREDO HIROSHI ONOE e s/m. AIMEE SETSUKO ONOE; MOACIR KABAKURA e sua mulher NEIDE KABAKURA e YASUO TANAKA e sua mulher TADACO DENDA TANAKA, todos já qualificados, - transmitiram o imóvel matriculado a título de Conferencia de Bens para Integralização de Capital à sociedade GRANJAS TOK LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.605, 8º andar, sala 82, inscrita no CGC/MF sob nº 62.318.936/0001-12, pelo valor de CR\$ 109.744,71- sendo de CR\$ 51.890,25 o valor venal. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmar* (GILMARA REGINA NOBREGA)

R.34 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02031-0, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária GRANJAS TOK LTDA., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para a garantia da dívida constituída por AIMEE SETSUKO ONOE, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.340 - Lº 03, Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmar Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.35 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02032-9, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária GRANJAS TOK LTDA., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para a garantia da dívida constituída por NEIDE KABAKURA, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.341 Lº 03, Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmar Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

CONTINUA NA FICHA Nº 05

MATRÍCULA

3.264

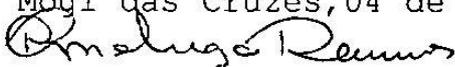
FICHA

05

Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2002

R. 36 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02033-7, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **TADACO DENDA TANAKA**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.342 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002.

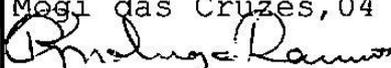
A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

OFICIAL:


ROBERTO SANT'ANNA

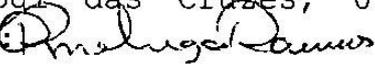
R. 37 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02034-5, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **DANILO KABAKURA**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.343 Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

 (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R. 38 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02035-3, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **FRANCINE ONOE PAES DE BARROS**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.344 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

 (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R. 39 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02036-1, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

3.264

FICHA

05

VERSO

imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **VIVIANE MARIE KABAKURA**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.345 - Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.40 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02036-1, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **FERNANDO ONOE**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.346 Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.41 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02038-8, emitida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 2.001, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **EDUARDO ONOE**, no valor de R\$ 57.000,00 aos juros à taxa nominal de 8,418 % ao ano correspondendo a 8,750 % efetivos ao ano, com vencimento para 30 de Novembro de 2.002, pagável nesta cidade. Registro nº 9.347 Lº 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

Av.42/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o **BANCO DO BRASIL S.A.** autorizou o cancelamento do R.34 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

Av.43/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o **BANCO DO BRASIL S.A.** autorizou o cancelamento do R.37 desta matrícula.

CONTINUA NA FICHA Nº 06

MATRÍCULA

3.264

FICHA

06

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2003

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL DESIGNADA: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av. 44/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.41 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 45/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.40 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 46/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.38 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 47/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.39 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 48/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.36 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 49/ CANCELAMENTO

Conforme carta datada de 07 de Agosto de 2.003, o BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R.35 desta matrícula.

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

3.264

FICHA

06

VERSO

Av.50/ CÓDIGO DO INCRA

Por escritura de 22 de Setembro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro nº 941 - Fls.86/99), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui junto ao INCRA o código nº **6380300051773**, com os seguintes dados cadastrais: área total: 7,3 ha.; módulo rural: 0,0 ha.; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 5,0 ha.. nº de módulos fiscais: 1,46; fração mínima de parcelamento: 0,0 ha., conforme se comprova pela cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002.- Mogi das Cruzes, 15 de Outubro de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA** *Gilmara Regina Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.51/ HIPOTECA

Pela escritura mencionada na Av.50, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **EMPRESARIAL ALTO TIETE- MOGI DAS CRUZES-SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5086-59, para a garantia de um crédito fixo destinado ao financiamento de bens e serviços realizados pela mesma junto a seus fornecedores, até o limite de R\$ 290.000,00. O presente débito vencer-se-á dentro de 180 dias, obrigando-se a financiada a pagar, em 14 de março de 2004, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, tudo na forma e demais condições constantes do título.- Mogi das Cruzes, 15 de Outubro de 2.003.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA** *Gilmara Regina Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.52 / HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Industrial nº 20/00113-4, emitida nesta cidade, aos 31 de Janeiro de 2008, a proprietária **GRANJAS TOK LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** para a garantia da dívida no valor de R\$.785.000,00, com encargos financeiros mencionados na cédula, com vencimento para 24 de Fevereiro de 2009. Registro nº 10.289 - L°.03, Registro Auxiliar. (Protocolo nº.148.541 em 09/02/2008). Mogi das Cruzes, 07 de Fevereiro de 2.008. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA** *Gilmara Regina Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

Continua na ficha nº.07

MATRÍCULA

3.264

FICHA

07

Mogi das Cruzes 15 de fevereiro de 2008

Av. 53/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 08 de Fevereiro de 2.008, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.51 desta matrícula. (Valor da dívida hipotecária atualizada nesta data pela UFESP: R\$.375.561,34). (Protocolo nº 149.220 em 12/02/2008). Mogi das Cruzes, 15 de Fevereiro de 2.008. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos

(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL DESIGNADA:

Laura Beatriz Pereira Sant'Anna Gasparin
LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN

Av. 54/ CANCELAMENTO

Conforme carta passada em Guarulhos-SP, aos 16 de março de 2009, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, autorizou o cancelamento do R.52 desta matrícula. (Protocolo nº 161.632 em 23/07/2009) Mogi das Cruzes, 27 de Julho de 2.009. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Gilmara Regina Nobrega Ramos
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 55/ DESMEMBRAMENTO

Da Carta de Adjudicação datada de 18 de Setembro de 2009, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Célio de Almeida Mello, extraída dos autos nº.361.01.2000.002001-0/000000-000 - ordem nº.305/2000 da ação de Desapropriação, se verifica que nesta data foram abertas as matrículas nºs. 69.546 e 69.547, referentes aos imóveis com áreas de 17.527,00 e 10.279,05 metros quadrados, que ficam **desmembrados** desta matrícula, em razão da desapropriação pelo **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE**. (Protocolo nº.163.550 em 25/09/2009). Mogi das Cruzes, 06 de Outubro de 2009. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

José Roberto de Araujo

(JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Av. 56/ RETIFICAÇÃO

Por requerimento da proprietária, formulado nesta cidade, aos 21 de Agosto de 2009, que se fazia acompanhar de planta e memorial descritivo elaborados por técnico devidamente habilitado pelo CREA com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e demais documentos comprobatórios da realidade física do imóvel matriculado, com a concordância dos titulares dos imóveis confrontantes, todos os documentos devidamente autuados e

Continua no verso

MATRÍCULA

3.264

FICHA

07

VERSO

microfilmados neste Cartório, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e nos termos do item 124, da Subseção IV, da Seção II, do Capítulo XX das N.S.C.G.J., com a redação dada pelo Provimento n°.02/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado, para constar que a descrição correta do imóvel matriculado é a seguinte: O perímetro do imóvel inicia no vértice CNN M1017, definido por marco de concreto, na divisa ao norte com as terras de propriedade de Suemi Makiyama, junto a faixa de desapropriação de DAEE - Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, vértice este de coordenadas N=7.389.591,426 e E=391.979,997, deste vértice segue pelos seguintes azimutes e distâncias: az.180°23'30" - 141,335ms., ao vértice CNN M1018 (N=7.389.450,094 e E=391.979,031); az.180°25'08" - 139,335ms., ao vértice CNN M1019 (N=7.389.310,763 e E=391.978,012), deste ponto deflete a direita e segue pelos seguintes azimutes e distâncias: az.276°28'57" - 114,085ms., ao vértice CNN M1020 (N=7.389.323,643 e E=391.864,656); az.273°13'10" - 56,587ms., ao vértice CNN M1021 (N=7.389.326,821 e E=391.808,158); az.252°59'15" - 62,253m, ao vértice CNN M1022, definido por marco de concreto e com coordenadas N=7.389.307,729 e E=391.745,760 e confrontando neste trecho, desde o vértice inicial da descrição, com o imóvel da matrícula n°.4.454, propriedade de Suemi Makiyama, deste vértice CNN M1022, deflete à direita e segue em azimute de 337°39'20" e distância de 130,292 ms., divisando neste trecho com o imóvel da matrícula n°.3.263, propriedade de Granjas Tok Ltda., e encontrando o vértice CNN M1023, definido por marco de concreto de coordenadas N=7.389.428,238 e E=391.696.227, vértice cravado no limite da faixa de desapropriação de DAEE (represa do Rio Biritiba Mirim), deste vértice deflete à direita e segue pelo limite de faixa de desapropriação de DAEE - Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica, pela linha de altitude 762,70 metros, pelos seguintes azimutes e distâncias: az.67°10'49" - 21,793 ms., ao vértice CNN M1024, definido marco de concreto de coordenadas N=7.389.436.690 e E=391.716.314; az.66°53'09" - 42.171 ms., ao vértice CNN M1025, (N=7.389.453.245 e E=391.755.100); az.51°09'11" - 42,036 ms., ao vértice CNN M1026, (N=7.389.479.612 e E=391.787.839; az.105°21'48" - 26,377 ms., ao vértice CNN P1402, (N=7.389.472.624 e E=391.813.273); az.105°09'32" - 25,938 ms., ao vértice CNN M1027, (N=7.389.465.841 e E=391.838.309); az.104°54'17" - 77,115 ms., ao vértice CNN P1403, (N=7.389.446.006 e E=391.912.829); az.97°40'25" - 1,648 ms., ao vértice CNN M1028, (N=7.389.445.786 e E=391.914.463); az.37°58'36" - 7,803 ms., ao vértice CNN P1404, (N=7.389.451.937 e E=391.919.265); az.349°53'36" - 19,737 ms., ao vértice CNN

Continua na ficha n°.08

MATRÍCULA

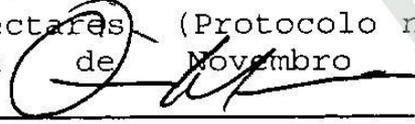
3.264

FICHA

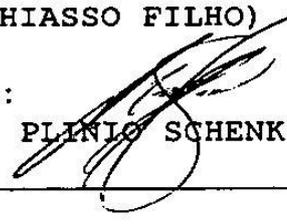
08

Mogi das Cruzes, 4 de novembro de 2009

M1405, (N=7.389.471.368 e E=391.915.801); az.358°57'34" - 19,737 ms., ao vértice CNN M1029, (N=7.389.491.101 e E=391.915.443); az.4°10'17" - 32,754 ms., ao vértice CNN P1406, (N=7.389.523.769 e E=391.917.826); az.6°04'32" - 18,144 ms., ao vértice CNN M1030, (N=7.389.541.811 e E=391.919.746); az.21°48'01" - 11,501 ms., ao vértice CNN P1407, (N=7.389.552.490 e E=391.924.017); az.39°33'30" - 12,705 ms., ao vértice CNN P1408, (N=7.389.562.285 e E=391.932.108); az.46°04'33" - 12,705 ms., ao vértice CNN M1031, (N=7.389.571.098 e E=391.941.259); az.62°18'41" - 43,748 ms., ao vértice CNN M1017, ponto inicial desta descrição, de coordenadas N=7.389.591.426 e E=391.979.997), e confrontando neste trecho, desde o vértice CNN M1023 com a linha de altitude 762,70 metros, limite da faixa de desapropriação do DAEE, encerrando a área de 43.695,55 metros quadrados, ou 4,3695 hectares (Protocolo nº.162.400 em 18/08/2009). Mogi das Cruzes, 04 de novembro de 2009. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**


(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

OFICIAL:


PLÍNIO SCHENK JUNIOR

